



MUNICÍPIO DE
MARAPOAMA

marapoama.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 07 de abril de 2025 · Ano II · Edição nº 137

Publicação Oficial do Município de Marapoama, conforme Lei Municipal





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Autorização de Contratação Direta	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 008, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.”

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

E de acordo com o disposto no Artigo 3º da Lei Municipal nº 605/10 de 18 de Agosto de 2010;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho Municipal do Idoso do Município de Marapoama.

I - Representante da Coordenadoria Municipal de Assistência Social:

a) Titular - FRANCINE APARECIDA VOLPINI

Suplente - ELIANA MAIRA BORTOLOZO LORENCETI

II - Representante da Coordenadoria Municipal de Saúde:

a) Titular - GISELE ROTTA CHATAACK

Suplente - LUIZ JOSÉ CHIQUIM FILHO

III - Representantes da Sociedade Civil:

a) Titular - SONIA MARIA CAMPOI COSSARI

Suplente - JORGE SCALDELAI

b) Titular - LEONICE STRAMARO

Suplente - BENEDITA DE LOURDES DA SILVA FREITAS

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 14 de Fevereiro de 2025.

LOURENÇO LORENCETI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

LARISSA MAZZETO FRANCHI

Chefe do Setor de Compras

DECRETO Nº 014, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE”.

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18/2017 de 08/03//2017.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, sob a Presidência da Sra. ELIANA MAIRA BORTOLOZO LORENCETI, os seguintes membros:

I - Um membro indicado pelos Movimentos Comunitários:

a) Regiane Barbizam Bochichio

II - Um membro indicado dentre Trabalhadores Urbanos ou Rurais do Município:

a) Adriano Aparecido Silva

III - Um membro indicado dentre os Empregadores e Classe Empresarial estabelecido no Município:

a) Antonio Carlos Thomazeli

IV - Um membro indicado pela Câmara Municipal:

a) Catia Cristina de Freitas

V - Um membro indicado por Entidade Assistencial do Município:

a) Luscila Pereira Ramos Maturi

VI - Dois membros indicados por Entidades Religiosas do Município

a) José Marcos Maturi

b) Junio Gabriel Pereira

ARTIGO 2º - Os recursos disponíveis, bem como materiais existentes administrativos até esta data pelo Conselho ora destituído, fica a disposição do Conselho aqui nomeado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 21 de Março de 2025.

LOURENÇO LORENCETI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

LARISSA MAZZETO FRANCHI

Chefe do Setor de Compras

DECRETO Nº 015, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Altera o representante dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de Educação, constante no inciso II do Artigo 1º do Decreto nº 110/2022.”

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º- O inciso II do Artigo 1º do Decreto nº 110/2022, de 15 de Agosto de 2022, que “Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar”, passa a ter a seguinte redação:

“II) Dois representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de Educação:

a) Titular: Érica Cintrão Elias

b) Suplente:

a) Titular:

b) Suplente:”

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 21 de Março de 2025.

LOURENÇO LORENCETI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

LARISSA MAZZETO FRANCHI

Chefe do Setor de Compras

Licitações e Contratos**Autorização de Contratação Direta****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de Licitação nº 07/2025 - Processo nº 12/2025. Fica **AUTORIZADO** em todos os seus termos a contratação direta referente a Dispensa de Licitação nº 07/2025, Processo nº 12/2025, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS MEIOS PARA O GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE MARAPOAMA ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, TERMOS DE COMPROMISSOS, TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS E TRANSFERÊNCIAS FUNDO-FUNDO, ORIUNDOS DOS OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO, UNIÃO E ESTADO, ASSIM COMO, O ACOMPANHAMENTO DE TODA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO ATÉ A PRESTAÇÃO DE CONTAS, à favor da empresa

PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ: 12.665.387/0001-84, pelo valor total de R\$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais),anual. Marapoama, 04 de abril de 2025. Lourenço Lorenceti - Prefeito Municipal.
